



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 038/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**, matrícula: 7382, inscrita no CPF sob o nº: 668.565.236-53, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível VI, Grau Q, apostilada no cargo de Diretor de Divisão a partir de 01/01/1997, conforme decreto nº: 8.415/23.

Teófilo Otoni, 15 de Maio de 2023.




SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES
Diretora Presidente do SISPREV-TO